



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Abril de 2012 - ANO - XI, Nº 574 - Pág. 4.751 à 4.762

PROJOVEM URBANO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Retificação ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2012 ProJovem Urbano. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria de Educação, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2012 ProJovem Urbano. 1. O Anexo I (Quadro de Titulação Obrigatória) passa a ter a redação abaixo indicada. ANEXO I. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS. I. TITULAÇÃO OBRIGATÓRIA.

ÁREA	TÍTULO
COORDENADOR GERAL	Diploma de Graduação.
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	Diploma de Graduação na área educacional.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Diploma de curso de Licenciatura Plena na área / disciplina de opção; ou Diploma do curso de Licenciatura Plena com habilitação na área/disciplina de opção; ou Diploma do curso de Licenciatura plena com apostilamento de habilitação na área / disciplina de opção; ou Diploma do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica - CEFOP, com habilitação na área / disciplina de opção.
EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Diploma de Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação, com experiência comprovada em projetos sociais ou serviços comunitários.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Habilitação superior na área relacionada ao arco ocupacional que esteja sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou Técnico com formação em nível na área relacionada ao arco ocupacional que esteja sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou Técnico com formação em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional que esteja sob sua responsabilidade e em cursos de formação profissional. (Em quaisquer casos, a Instituição de Ensino deve ser reconhecida pelo MEC)
MONITORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
EDUCADORES DE ACOMPANHAMENTO DO ACOPLHIMENTO DE CRIANÇAS	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com experiência comprovada no desenvolvimento infantil.
TRADUTORES E INTERPRETES DE LIBRAS	Certificado do Proletas, ou Licenciatura em Letras/Libras.
EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Certificado de Habilitação em Docência com formação continuada em educação especial.

Caucaia-CE, 10 de fevereiro de 2012. Ambrósio Ferreira Lima-Secretário de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

CONTINUAÇÃO

ANEXO IX - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO(PCCR), DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 14 e 15 DA LEI Nº 2.284 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

CARGO: MEDICO PSF						
ORD.	MAT.	NOME SERVIDOR	CH. ANT.	REF. ANT.	CH. ATUAL	REF. ATUAL
1	35722	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	200	ANSSM01	200	ME200A1
2	33308	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	200	ANSSM01	200	ME200A1
3	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	200	ANSSM01	200	ME200A1
4	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	200	ANSSM01	200	ME200A1
5	33408	ANDREIA PEREIRA MENDES	200	ANSSM01	200	ME200A1

6	39006	BRENDA CAROLINA MUNIZ LOURINHO	200	ANSSM01	200	ME200A1
7	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	200	ANSSM01	200	ME200A1
8	36103	DAVI SILVA CEZAR	200	ANSSM01	200	ME200A1
9	36907	ELANE CRISTINA MAGALHAES ALVES	200	ANSSM01	200	ME200A1
10	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	200	ANSSM01	200	ME200A1
11	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	200	ANSSM01	200	ME200A1
12	33419	GISELE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	200	ANSSM01	200	ME200A1
13	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	200	ANSSM01	200	ME200A1
14	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	200	ANSSM01	200	ME200A1
15	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	200	ANSSM01	200	ME200A1
16	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	200	ANSSM01	200	ME200A1
17	35348	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	200	ANSSM01	200	ME200A1
18	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	200	ANSSM01	200	ME200A1
19	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	200	ANSSM01	200	ME200A1
20	33424	MARIA JAQUELINE AL CANTARA FROTA	200	ANSSM01	200	ME200A1
21	33426	MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROL	200	ANSSM01	200	ME200A1
22	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	200	ANSSM01	200	ME200A1
23	33430	RAPHAEL LANDIM FRANCO	200	ANSSM01	200	ME200A1
24	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	200	ANSSM01	200	ME200A1
25	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	200	ANSSM01	200	ME200A1
26	39008	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	200	ANSSM01	200	ME200A1
CARGO: MEDICO VETERINARIO						
1	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	200	ANSS-01	200	ME200A1

LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO X - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO(PCCR), DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 14 e 15 DA LEI Nº 2.284 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

CARGO: NUTRICIONISTA						
ORD.	MAT.	NOME SERVIDOR	CH. ANT.	REF. ANT.	CH. ATUAL	REF. ATUAL
1	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200B5
4	37340	IVNA RABELO VIEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	200	ANSS-01	200	NS200A1
6	33298	LENA IORIO DIAS	200	ANSS-01	200	NS200A1
7	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
8	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	200	ANSS-01	200	NS200A1
CARGO: PSICOLOGO						
1	37387	ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	33197	ELEONORA PEREIRA MELO	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	200	ANSS-01	200	NS200B5
4	35954	SIENA SALES FREITAS GUERRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	35664	SOLANGE HERÓS CASTELO BRANCO	200	ANSS-01	200	NS200A1
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL						
1	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	36009	CHRYSIANE COELHO DE OLIVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
4	33349	FLAVIA DALVA ANDRADE ARAGAO	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	200	ANSS-01	200	NS200A1
6	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	200	ANSS-01	200	NS200A1
7	33340	SUIJANE RODRIGUES VIANA	200	ANSS-01	200	NS200A1
8	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1

LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveirã Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Boşco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco-Maia Pinto Filho

— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sedon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIOADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº.092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31 da Lei nº 2.284 de 10 de Janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, os servidores da Estrutura Funcional da Secretaria de Saúde, constantes dos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X partes integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a outubro/2011. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.092, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR).

CARGO: ADMINISTRADOR (A)						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH ANT.	REF. ANT.	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	3188	IZAURA DE MOURA ARRUDA	150	ANS-01	150	NS150C5
2	232	SAMIA VIVIANE MOTA TAVARES	150	ANS-01	200	NS200C5
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL						
1	36904	AGELANE RÓCHA FACANHA	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
4	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	224	HELIA MARIA GADELHA FRANCO	150	ANSS-01	200	NS200D5
6	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200B5
7	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
8	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	200	ANSS-01	200	NS200A1
9	35299	LILIAN SOARES SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
10	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	200	ANSS-01	200	NS200B5
11	35303	LUÍZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
12	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINTO	200	ANSS-01	200	NS200A1
13	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES	200	ANSS-01	200	NS200A1
14	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	200	ANSS-01	200	NS200B5
15	3337	MARIA IRANILDA DA SILVA LIMA	150	ANSS-01	200	NS200C5
16	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
17	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
18	35304	REGIA SÍLVIA MOREIRA DE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
19	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
20	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	200	ANSS-01	200	NS200A1
21	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
22	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELES	200	ANSS-01	200	NS200A1
23	1283	VICENTINA GOMES DA SILVA	150	ANSS-01	200	NS200D5



LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO II - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR)

CARGO: BIOQUIMICO						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH ANT.	REF. ANT.	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	38998	CLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	34034	MANOEL EDSON NOGUEIRA BRASIL	200	ANSS-01	200	NS200A1
4	34038	REJANE MORAES FALCAO	200	ANSS-01	200	NS200A1

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA - PSF						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH ANT.	REF. ANT.	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	200	ANSSM01	200	DE200A1
2	33477	ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO	200	ANSSM01	200	DE200A1
3	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAEDEDES	200	ANSSM01	200	DE200A1
4	33482	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	200	ANSSM01	200	DE200A1
5	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	200	ANSSM01	200	DE200A1
6	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA	200	ANSSM01	200	DE200A1
7	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	200	ANSSM01	200	DE200A1
8	35397	ANNA LUCIA JAGUE FRAES VASQUES	200	ANSSM01	200	DE200A1
9	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	200	ANSSM01	200	DE200A1
10	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	200	ANSSM01	200	DE200A1
11	35398	CAMILA MARIA FERREIRA MOREIRA	200	ANSSM01	200	DE200A1
12	39005	CAROLINE GADELHA CAVALCANTI	200	ANSSM01	200	DE200A1
13	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	200	ANSSM01	200	DE200A1
14	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	200	ANSSM01	200	DE200A1
15	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	200	ANSSM01	200	DE200A1
16	33489	DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIR	200	ANSSM01	200	DE200A1
17	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	200	ANSSM01	200	DE200A1
18	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	200	ANSSM01	200	DE200A1
19	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	200	ANSSM01	200	DE200A1
20	39004	ELVIA DE ARAUJO RODRIGUES	200	ANSSM01	200	DE200A1
21	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	200	ANSSM01	200	DE200A1
22	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	200	ANSSM01	200	DE200A1
23	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAES	200	ANSSM01	200	DE200A1
24	37395	IVENS BARRETO BARROSO	200	ANSSM01	200	DE200A1
25	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	200	ANSSM01	200	DE200A1
26	36933	JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIO	200	ANSSM01	200	DE200A1
27	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	200	ANSSM01	200	DE200A1
28	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	200	ANSSM01	200	DE200A1
29	33506	LILIANE OLIVEIRA GUIA	200	ANSSM01	200	DE200A1
30	36891	LIZYANE FROTA DE CASTRO	200	ANSSM01	200	DE200A1
31	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	200	ANSSM01	200	DE200A1
32	36886	MARCELO SALES CAVALCANTE	200	ANSSM01	200	DE200A1
33	33566	MARCOS VINICIUS ALVES LOPES	200	ANSSM01	200	DE200A1
34	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	200	ANSSM01	200	DE200A1
35	35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	200	ANSSM01	200	DE200A1
36	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	200	ANSSM01	200	DE200A1
37	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	200	ANSSM01	200	DE200A1
38	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	200	ANSSM01	200	DE200A1
39	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	200	ANSSM01	200	DE200A1
40	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	200	ANSSM01	200	DE200A1
41	33516	RICARDO MARTINS LEITAO	200	ANSSM01	200	DE200A1
42	33519	SAMUEL MENEZES FELICIO DE ARAUJO CO	200	ANSSM01	200	DE200A1
43	33527	SORAIA DE SOUSA GURGEL	200	ANSSM01	200	DE200A1
44	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	200	ANSSM01	200	DE200A1
45	33533	THIAGO CAVALCANTE FARIAS	200	ANSSM01	200	DE200A1

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete. ANEXO III - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR)

CARGO: DENTISTA						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH ANT.	REF. ANT.	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	100	ANSSM01	200	DE200B5
2	541	BOANERGES BECO BEZERRA NETO	100	ANSSM01	100	DE100C5
3	10057	CARLA EDU VIANA VASCONCELOS	100	ANSSM01	100	DE100B5
4	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S	100	ANSSM01	200	DE200B5
5	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	100	ANSSM01	100	DE100B5
6	416	DENISE PONTES JUCA	100	ANSSM01	200	DE200C5
7	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	100	ANSSM01	200	DE200A1
8	577	EYMAR D VIEIRA BORGES	100	ANSSM01	200	DE200C5
9	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	100	ANSSM01	200	DE200B5
10	297	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	100	ANSSM01	200	DE200C5
11	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	100	ANSSM01	200	DE200C5
12	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	100	ANSSM01	100	DE100B5
13	637	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	100	ANSSM01	100	DE100C5
14	495	LEILA PAMPLONA DE G CAVALCANTE	100	ANSSM01	200	DE200C5
15	10378	MARCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO	100	ANSSM01	120	DE120B5
16	10061	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA	100	ANSSM01	200	DE200B5
17	3346	ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU	100	ANSSM01	200	DE200C5
18	33558	SAMUEL NOGUEIRA LIMA	100	ANSSM01	120	DE120A1

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO IV - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR)

CARGO: ENFERMEIRO						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH ANT.	REF. ANT.	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	39022	ANNA FLAVIA DA CRUZ CAPE	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200B5
4	212	ANTONIA FRANCINELA LOIOLA SALES	150	ANSS-01	200	NS200C5
5	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200B5
6	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	200	ANSS-01	200	NS200A1
7	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	200	ANSS-01	200	NS200B5
8	33016	DANIEL GONCALVES MACAMBIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
9	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	200	ANSS-01	200	NS200B5
10	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	200	ANSS-01	200	NS200A1
11	33026	EMANUELLY PONTES MESQUITA	200	ANSS-01	200	NS200A1
12	33034	ERICA LEMOS SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
13	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	200	ANSS-01	200	NS200B5
14	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	200	ANSS-01	200	NS200A1
15	534	FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO	150	ANSS-01	200	NS200C5
16	33042	GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	200	ANSS-01	200	NS200A1
17	294	HELENITA MAIA DA COSTA SILVA	150	ANSS-01	200	NS200C5
18	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
19	10066	IRIS BENIA MARTINS BARROS	200	ANSS-01	200	NS200B5
20	295	JOSE MACIEL ANDRADE	150	ANSS-01	200	NS200C5
21	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
22	33106	KELLY MONTE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
23	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
24	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	150	ANSS-01	200	NS200C5
25	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	200	ANSS-01	200	NS200A1
26	33071	LIVIA MAIA PASCOAL	200	ANSS-01	200	NS200A1
27	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	200	ANSS-01	200	NS200A1
28	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
29	10428	LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	200	ANSS-01	200	NS200B5
30	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	150	ANSS-01	150	NS150C5
31	340	MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO OLIVEIRA	150	ANSS-01	200	NS200C5
32	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
33	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	200	ANSS-01	200	NS200B5
34	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200B5
35	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMENTO	200	ANSS-01	200	NS200A1
36	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	200	ANSS-01	200	NS200B5
37	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	200	ANSS-01	200	NS200B5
38	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	200	ANSS-01	200	NS200A1



39	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
40	33142	MARY GUERRA PINHEIRO	150	ANSS-01	200	NS200C5
41	33188	MONICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS BA	200	ANSS-01	200	NS200A1
42	33289	PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ	200	ANSS-01	200	NS200A1
43	33274	RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVORA	200	ANSS-01	200	NS200A1
44	33291	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	200	ANSS-01	200	NS200A1
45	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	200	ANSS-01	200	NS200A1
46	33293	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	200	ANSS-01	200	NS200A1
47	10126	RUTYANA DA SILVA FERNANDES	200	ANSS-01	200	NS200B5
48	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	200	ANSS-01	200	NS200B5
49	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	200	ANSS-01	200	NS200A1
50	10774	SILVIA HELENA VARELA MORORO	200	ANSS-01	200	NS200B5
51	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	200	ANSS-01	200	NS200A1
52	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	150	ANSS-01	150	NS150C5
53	10775	VANDA BENTO PEIXOTO	200	ANSS-01	200	NS200B5
54	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	150	ANSS-01	200	NS200C5
55	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO L. DE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200A1

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO V - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAUDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR)

CARGO: ENFERMEIRO - PSF						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH. ANT	REF. ANT	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	33292	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	36029	ALINE LEITE FERNANDES	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	200	ANSS-01	200	NS200A1
4	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
6	33818	ANA LUCIA ALVES MARDINHO	200	ANSS-01	200	NS200A1
7	33378	ANA RAQUEL ALVES RAMIRES	200	ANSS-01	200	NS200A1
8	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	200	ANSS-01	200	NS200A1
9	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
10	33829	ARNANDO DE SOUSA ARAGAO	200	ANSS-01	200	NS200A1
11	33773	BRENA LIMA TEIXEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
12	44869	BRUNA ARAUJO ROCHA	200	ANSS-01	200	NS200A1
13	33837	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA	200	ANSS-01	200	NS200A1
14	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	200	ANSS-01	200	NS200A1
15	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
16	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	200	ANSS-01	200	NS200A1
17	33274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	200	ANSS-01	200	NS200A1
18	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
19	33889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
20	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	200	ANSS-01	200	NS200A1
21	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	200	ANSS-01	200	NS200A1
22	33669	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVAL	200	ANSS-01	200	NS200A1
23	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	200	ANSS-01	200	NS200A1
24	33879	FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
25	4770	FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS	200	ANSS-01	200	NS200A1
26	33883	GEORGEVANIA DE M TABOSA DA FONSECA	200	ANSS-01	200	NS200A1
27	5381	GLEISSANY PAZ MORAES	200	ANSS-01	200	NS200A1
28	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	200	ANSS-01	200	NS200A1
29	33895	GREICY MACHADO A. DE ALBUQUERQUE	200	ANSS-01	200	NS200A1
30	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
31	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	200	ANSS-01	200	NS200A1
32	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
33	33911	JAMILA DA SILVA RODRIGUES	200	ANSS-01	200	NS200A1
34	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
35	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	200	ANSS-01	200	NS200A1
36	33928	JOAO DENNY PINHEIRO VASCONCELOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
37	5365	JOSE SAULO MARTINS DE OLIVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
38	30018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	200	ANSS-01	200	NS200A1
39	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
40	33937	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
41	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA ALVES DE MO	200	ANSS-01	200	NS200A1

42	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200A1
43	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	200	ANSS-01	200	NS200A1
44	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	200	ANSS-01	200	NS200A1
45	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	200	ANSS-01	200	NS200A1
46	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
47	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	200	ANSS-01	200	NS200A1
48	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	200	ANSS-01	200	NS200A1
49	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	200	ANSS-01	200	NS200A1
50	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
51	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	200	ANSS-01	200	NS200A1
52	33957	MARILIA SILVA SALES	200	ANSS-01	200	NS200A1
53	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
54	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	200	ANSS-01	200	NS200A1
55	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
56	39016	SARAI DAYANNE DE LIMA SANTOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
57	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	200	ANSS-01	200	NS200A1
58	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
59	39021	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	200	ANSS-01	200	NS200A1
60	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	200	ANSS-01	200	NS200A1
61	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	200	ANSS-01	200	NS200A1
62	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	200	ANSS-01	200	NS200A1
63	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	200	ANSS-01	200	NS200A1
64	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
65	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	200	ANSS-01	200	NS200A1
66	35349	TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
67	40879	THIAGO SAMPAIO DE LIMA	200	ANSS-01	200	NS200A1
68	35965	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	200	ANSS-01	200	NS200A1
69	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	200	ANSS-01	200	NS200A1
70	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO B. SOUSA	200	ANSS-01	200	NS200A1

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO VI - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAUDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR)

CARGO: FARMACEUTICO						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH. ANT	REF. ANT	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	39010	CAMILA MARTINS DE AGUIAR GONCALVES	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	200	ANSS-01	200	NS200A1
3	608	EVELINE BARROS FORTE	150	ANSS-01	200	NS200C5
4	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	37339	JOAO CARLOS BARBOSA CAV ALCANTE	200	ANSS-01	200	NS200A1
6	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	200	ANSS-01	200	NS200A1
7	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	200	ANSS-01	200	NS200B5
8	33183	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	200	ANSS-01	200	NS200A1
9	423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	150	ANSS-01	150	NS150C5
10	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	200	ANSS-01	200	NS200B5

CARGO: FISIOTERAPEUTA						
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH. ANT	REF. ANT	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA	200	ANSS-01	200	NS200A1
2	390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOAIRY	150	ANSS-01	200	NS200C5
3	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	200	ANSS-01	200	NS200A1
4	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	200	ANSS-01	200	NS200A1
5	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	200	ANSS-01	200	NS200A1
6	543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	150	ANSS-01	150	NS150C5
7	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	200	ANSS-01	200	NS200A1
8	3627	MOEMA DIOGENES BRAGA	150	ANSS-01	150	NS150C5
9	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	200	ANSS-01	200	NS200A1
10	362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	150	ANSS-01	150	NS150C5

LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO VII - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.091, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.



10 de Janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a outubro/2011. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.092-A, 01 DE FEVEREIRO DE 2012. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL.

UBS BOM PRINCÍPIO - RENATO BRAGA				
ORD	MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM %
1	36919	ALINE LEITE FERNANDES	ENFERMEIRO(A) PSF	15%
2	37336	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	15%
3	33544	ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	15%
UBS CATUANA - INACIO MONTEIRO GONDIM				
1	33291	HELIDYA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO(A) PSF	10%
2	36846	MARCELLO SALES CAVALCANTE	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	10%
UBS MATOES - MARIA F DO NASCIMENTO				
1	33342	EVELINE PEROTE DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL NASF	15%
2	44310	LOUISE ANNE GOMES DE SOUSA	FONOAUDIÓLOGO(A) NASF	15%
3	33345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO(A) PSF	15%
4	35312	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO(A) PSF	15%
UBS PRIMAVERA - ANTONIO BRASILEIRO				
1	33918	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO(A) PSF	10%
2	36841	LIZYANE FROTA DE CAS TRO	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	10%
UBS SÍTIOS NOVOS - JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA				
1	36945	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO(A) PSF	15%
2	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A) PSF	15%
UBS -TUCUNDUBA - NILDA MATOS B. DE MIRANDA				
1	39042	ELVIA DE ARAUJO RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	10%
2	34719	FRANCISCO ROGERLANDIO M. DE MELO	ENFERMEIRO(A) PSF	10%
3	37316	IVENS BARRETO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	10%

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.093, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.241/2012 de 06 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) CAROLINE GADELHA CAVALCANTI, a partir de 06 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de fevereiro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.094, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do

Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.323/2012 de 07 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) CAMILA MARIA FERREIRA MOREIRA, a partir de 07 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de fevereiro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.324/2012 de 07 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) IVENS BARRETO BARROSO, a partir de 07 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de fevereiro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.096, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.283/2012 de 07 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) MARCELO SALES CAVALCANTE, a partir de 07 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de fevereiro de 2012. LUIZA DE MARILAC



BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.097, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.328/2012 de 07 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **ALINE LEITE FERNANDES**, a partir de 07 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A) PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.396/2012 de 07 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA LIMA**, a partir de 08 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.562/2012 de 10 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a)

MARCOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, a partir de 10 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.545/2012 de 10 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **JAMILA DA SILVA RODRIGUES**, a partir de 10 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A) PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.557/2012 de 10 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **THIAGO CAVALCANTE FARIAS**, a partir de 10 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria 97-C/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor ANTONIO LAUITON MORAES DUARTE, matrícula: 12892, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES 100 HS ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 97-D/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora AURICELES MARIA RODRIGUES BARBOSA, matrícula: 12828, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 40 HS ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES 60 HS ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO 100 HS ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 97-E/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL, matrícula: 37435, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA INA ARRUDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 97-F/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora AGLAIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 8809, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA RUBENS VAZ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 HS ESCOLA RUBENS VAZ 50 HS ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 97-G/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: , ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício de 100 hs na ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES e 100 hs na ESCOLA JOSE PONTES FILHO, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES 100 HS CRECHE TIO GERA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 97-H/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ALINE XAVIER PERDIGÃO, matrícula: 11939, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA INA ARRUDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 97-I/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA KARYNA BEZERRA MARQUES, matrícula: , ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício de 100 hs na CRECHE COSME E DAMIÃO e na 100 hs na ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 100 HS ESCOLA HERMINIA ZEDNICK Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 98/2012, DE 3 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CELIANE DA COSTA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE CRIANÇA FELIZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 99/2012, DE 3 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA OSMAR DIOGENES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, onsignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/2012, DE 3 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLA DE CASTRO MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/2/2012 Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101/2012, DE 3 de fevereiro de 2012 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CRISTIANE ALVINO PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2012, DE 3 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA UNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103/2012, de 03 de fevereiro de 2012. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores que constam no anexo único, nomeados para o cargo de Professor Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROS Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE - 15%

Table with 3 columns: Nº, Nome, and Descrição. It lists 63 teachers and their respective schools and positions for the 15% incentive grant.

PORTARIA Nº 104/2012, de 03 de fevereiro de 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores que abaixo relacionados, nomeados para o cargo de Professor Educação Básica Educação Especial, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de fevereiro de 2012.



N	NOME	CARGO
1	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	PROF. EDUC. BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2	TEREZA CLEA PESSOA DE PONTES MEDEIROS	PROF. EDUC. BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 105/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e art. 6º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 616/2011, de 02 de maio de 2011, nos termos do Art. 1º desta Portaria que NOMEIA, a servidora SILVANIA GOMES SARMENTO, matrícula 40490, Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola 7 de Setembro. Art. 2º Onde lê-se, COORDENADORA PEDAGÓGICA A, MAG 03, leia-se COORDENADORA PEDAGOGIA B, MAG 02. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 106/2012, de 03 DE FEVEREIRO DE 2012. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, além da Portaria nº 41, de 06 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º **PROMOVER**, a progressão vertical, mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que originou a Folha de Pagamento de Janeiro de 2011, mediante a Portaria 41, de 06 de janeiro de 2011, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 01 de fevereiro 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Nº	CPF	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				CLASSE	DESCRIÇÃO	CLASSE	DESCRIÇÃO	CLASSE	DESCRIÇÃO
11843	814.121.813-30	Carine de Silva Souza	Professor de Educação Básica	11	2	11	2	11	2
1244	419636203	Enedina Soares de Silva	Professor de Educação Básica	11	3	11	3	11	3
12058	8278896134	Evilene Oliveira Da Costa	Professor de Educação Básica	11	2	11	2	11	2
3078	244.528.843-30	Marta Elizabeth Pinho Bezerra	Professor de Educação Básica	11	6	11	6	11	6
2175	299.281.503-53	Marta Inês Lima de Silva	Professor de Educação Básica	11	5	11	5	11	5
9009	1202056034	Tereza dos Santos Cavero	Professor de Educação Básica	11	3	11	3	11	3

PORTARIA Nº 107/2012, de 03 de fevereiro de 2012. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER**, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15%

(quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

MATRÍCULA	NOME
8990	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA
11992	MARIA JOSE SOARES LIMA

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria nº 109/2012 EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ANA PAULA ANASTACIO DA SILVA ocupante do cargo de provimento de CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE ESPORTE NA ESCOLA, DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, no valor mensal de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a partir do mês de FEVEREIRO/2012, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de FEVEREIRO 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria nº 110/2012 EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DO CARMO BEZERRA SOUZA ocupante do cargo de provimento de GERENTE CELULA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS EDUCACIONAIS, DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, no valor mensal de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a partir do mês de FEVEREIRO/2012, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de FEVEREIRO 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria Nº. 111/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 1703/2012, RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARTA MARIA VIEIRA RIBEIRO, matrícula 35049, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na CRECHE ELESBÃO GOMES DOS SANTOS, a partir de 31 de janeiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 112/2012, DE 3 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SOLEIDADE DUARTE FERREIRA DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 113/2012 de 03 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 114/2012 de 03 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único, ocupante dos Cargos de Apoio Administrativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Table with 4 columns: MATRÍCULA/NOME, CARGO, DOTACÃO ANTERIOR, DOTACÃO ATUAL. It lists various administrative staff members and their current positions.

PORTARIA Nº 115/2012 DE 03 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 16938/2011 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, ao Sr. DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 35991, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo, lotado na Escola Luiz Gonzaga Fonseca da Mota, no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Municipal de Educação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 116/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 1893/2012. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 35072, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO referência ADO-05, com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

Table with 5 columns: ANEXO ÚNICO DE PORTARIA Nº 113/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 - REMOVER SERVIDOR - CARGO PROFESSOR, MATRÍCULA, NOME, CARGO, DOTACÃO ANTERIOR, DOTACÃO ATUAL. It lists various teachers and their current positions.

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº20120206008;
ORIGEM: SEM LICITAÇÃO-SL Nº26.003/2012; CONTRATANTE:
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
CONTRATADA(O):PEREIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GRNEROS DE ALIMENTAÇÃO) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E
SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR:R\$5.912,00(CINCO
MIL,NOVECENTOS E DOZE REAIS). PRODGRAMA DE
TRABALHO: EXERCICIO: 2012; ATIVIDADE:2601.2218;
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00;
SUBELEMENTO:3.3.90.30.07; VIGÊNCIA:06 DE FEVEREIRO DE
2012,EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

SECRETARIA DE TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20110112004 SECRETARIA DE
TRANSPORTE. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si
celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da
SECRETARIA DE TRANSPORTE e de outro FRANCISCO
VALMIR ROCHA RODRIGUES, mediante as condições abaixo
pactuadas: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-
06 por meio da SECRETARIA DE TRANSPORTE, neste ato
representada pelo Secretário de Transporte, Sr. João Batista
Siqueira de Andrade, brasileiro, casado, militar da reserva da
Marinha do Brasil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do
Ministério da Fazenda sob o nº 360.615.737-15, doravante
denominado simplesmente LOCATÁRIO; e de outro lado,
FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES, brasileiro,
solteiro, comerciante, residente na Rua São Francisco, nº 76, Parque
Soledade, Caucaia/CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas
Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 049.948.333-20,
doravante denominado simplesmente LOCADOR. **CLÁUSULA
PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente
instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de
Licitação nº 19.001/2011-DP SECRETARIA DE TRANSPORTE,
baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao
disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009 e suas
alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1
Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado
na Rua XV de Novembro, nº 538 - Térreo, Centro, Caucaia/CE,
com área construída principal de 245,60m² (duzentos e quarenta e
cinco metros e sessenta centímetros quadrados) encravado em
terreno que possui uma área total de 477,36m², destinado ao
funcionamento da Secretaria de Transporte, vedada sua
utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência,
sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em
parte. **CLAUSULA SEXTA DO VALOR E DA FORMA E
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 6.1 O valor global do presente
contrato é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), a ser
pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.650,00 (um mil
seiscentos e cinquenta reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do
mês subsequente ao vencido. 6.2 A Liberação do pagamento fica
condicionada ao cumprimento das exigências abaixo, sem que
caiba a(o) LOCADOR(A) reivindicar quaisquer acréscimos (multa,
juros ou reajustamentos) sobre valores retidos. Conforme a

apresentação de recibo devidamente atestado pela Secretaria de
Transporte e a apresentação da documentação abaixo especificada:
1. Apresentação de documentos em xerocópia autenticada,
comprovando regularidade para com as Fazendas Federal
(Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Federais e à Dívida Ativa da União) e Municipal do domicílio do
imóvel locado (Certidão de Quitação de Tributos Municipais). 6.3
Nenhum pagamento será efetuado a(o) LOCADOR(A), enquanto
pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira, sem que
isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação
financeira por atraso de pagamento. 6.4 Constitui ônus exclusivo
do(a) LOCADOR(A), quaisquer alegações de direito, seja do
Fisco, seja de terceiros, por quaisquer incorreções na fatura.
**CLÁUSULA SÉTIMA CRÉDITO E DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 7.1 A despesa decorrente do presente
Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários:
1901.04.122.0091.2.165 33.90.36.00 Fonte: 010000.
CLÁUSULA OITAVA PRAZO DE VIGÊNCIA: 8.1 Este
Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 12 de
janeiro de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Caucaia(CE), 12 de Janeiro de 2011. **Secretaria de Transportes
do Município de Caucaia. João Batista Siqueira de Andrade
Secretário. LOCATÁRIO. Francisco Valmir Rocha Rodrigues
LOCADOR.**

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº20110112001**, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO
DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE E
JUVENTUDE e de outro lado, SILVANIA DA COSTA. Pelo
presente instrumento de termo Aditivo ao Contrato de nº
20110112001, o MUNICIPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.
07.616.162/0001-06, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE
E JUVENTUDE, neste ato representado pelo Secretário, Silvio
Soares Lobato, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF
sob o nº 076.645.832-68, doravante denominado simplesmente
LOCATÁRIO e de outro lado, Sra. SILVANIA DA COSTA,
brasileira, solteira, autônoma, residente na rua Jhon Kennedy, S/N,
condomínio Super Quadra Morada do sol, Bloco H, Apto 102, Praia
do Icarai, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.309.263-
91, doravante denominado simplesmente LOCADORA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente termo aditivo
encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores. **OBJETO.** 2.1 Constitui objeto do
contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Projetada
(atualmente Alameda Orquídea, nº.80), Granjas de veraneio Icarai,
Caucaia/CE, com área construída de 398,50 m² (trezentos e
noventa e oito metros e cinquenta centímetros quadrados),
implantado em terreno com formato retangular com área de
1.120,00m² (um mil, cento e vinte metros quadrados), destinado ao
funcionamento do anexo da secretaria de Esporte e Juventude
do Município. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a
alteração Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de
vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, ate o dia 12
de janeiro de 2013. **VIGÊNCIA:** 4.1 O presente Termo Aditivo
entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA
ASSINATURA:** caucaia, 10 de janeiro de 2012. **SILVIO
SOARES LOBATO LOCATÁRIO - SILVANIA DA COSTA
LOCADOR.**